

## UECE 2019.1 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

### 1. PEDIDO:

#### PERÍODO:

- das 08h 00min do dia 06 de agosto até as 23h 59min do dia 10 de agosto de 2018, neste site.

#### CATEGORIAS:

Poderão ser contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2019.1, os candidatos interessados em ingressar nos cursos de graduação regular da UECE e que estejam enquadrados em uma das seguintes Categorias:

- **Categoria A:** Servidor (professor ou funcionário) da FUNECE e servidor (professor ou funcionário estadual) cedido à FUNECE.
- **Categoria B:** Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de servidor (professor ou funcionário) da FUNECE e filho ou dependente legal (por decisão judicial) de servidor (professor ou funcionário estadual) cedido à FUNECE.
- **Categoria C:** Doador de sangue no Estado do Ceará.
- **Categoria D:** Professores ou funcionários, bem como filhos de professores ou funcionários do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Quixadá, de acordo com Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará e o referido Município..
- **Categoria E:** Egresso do Ensino Médio, que tenha cursado com aprovação, todo o Ensino Médio regular, durante três anos letivos (1º, 2º e 3º anos), em escolas públicas (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.
- **Categoria F:** Aluno que esteja cursando o segundo semestre do 3º ano do Ensino Médio em escola pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenha cursado o 1º semestre do 3º ano em escola pública (municipal, estadual ou federal), bem como o 1º e o 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em escola pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.
- **Obs.:** Para as categorias E e F serão concedidas, no máximo, duas isenções (Veja no Edital o item 3.2 e subitens).

A solicitação somente será considerada válida após a entrega de toda a documentação, especificada no item 4 e subitens do Edital Nº 24/2018-REITORIA, de 01 de agosto de 2018, de acordo com a categoria escolhida.

A CEV/UECE estará recebendo os requerimentos, juntamente com toda a documentação pertinente a cada categoria de isenção, no período de 06 a 10 e no dia 13 de agosto de 2018 (**dias úteis**), nos seguintes locais:

- a. Sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba (antiga Av. Dedé Brasil), 1700, no horário corrido das 08h 00min às 17h 00min, com exceção do dia 13 de agosto, quando o atendimento se estenderá até as 19h 00min;
- b. Sedes das Unidades da UECE do Interior do Estado (Itapipoca, Crateús, Limoeiro do Norte, Iguatu, Quixadá e Tauá), no horário de funcionamento das mesmas;
- c. Nas escolas credenciadas nos horários por elas estabelecidos.

### 2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

No Edital de Isenção da taxa de inscrição do Vestibular, disponível para *download* nesta Página ou na sede da CEV ou, ainda, pelos telefones (85)3101-9710 e (85) 3101-9711.

06/08/2018

FONTES: [http://gemeos2.uece.br/cev/vest/vest20191/v191\\_isento-tela1.php](http://gemeos2.uece.br/cev/vest/vest20191/v191_isento-tela1.php)

DAV ALDEOTA: 3486-9068/9057 – DAV CENTRO: 3464-7747/7873/7794 – DAV SOBRAL: (88) 3677-8016 - DAV SEIS BOCAS: 3064-2867

SISTEMA DE ENSINO



ESCOLAS

